

Ofício /26

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário.

Data supra

André Luiz Soares
(Presidente)

Indicação: /2026

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete da Vereadora Mariana da Conceição Nunes

Data: 25 maio 2026.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental e após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal** de Sabará, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para elaboração e publicação de edital relacionado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município, observando-se integralmente as normativas nacionais vigentes, especialmente no que se refere à participação da agricultura familiar e da produção orgânica como fornecedoras da alimentação escolar da rede pública municipal.

Indica-se, ainda, que o Município promova organização administrativa e planejamento interno voltados à ampliação da participação de produtores locais da agricultura familiar no fornecimento da merenda

escolar, garantindo maior eficiência logística, regularidade no abastecimento e incentivo à produção agrícola sustentável.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fortalecer a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Sabará, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e pelas normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A alimentação escolar possui papel fundamental não apenas na garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, mas também no fortalecimento da economia local, da agricultura familiar e da produção sustentável.

A legislação nacional do PNAE já estabelece prioridade à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, reconhecendo a importância do incentivo aos pequenos produtores rurais, da valorização da produção local e da oferta de alimentos mais saudáveis nas escolas públicas.

Nesse contexto, a ampliação da participação da agricultura familiar e da produção orgânica no fornecimento da merenda escolar representa medida de grande relevância social, econômica e nutricional.

Além de fortalecer produtores locais, a iniciativa contribui para geração de renda no campo, valorização da produção rural do município, estímulo à sustentabilidade e melhoria da qualidade alimentar oferecida aos estudantes da rede pública.



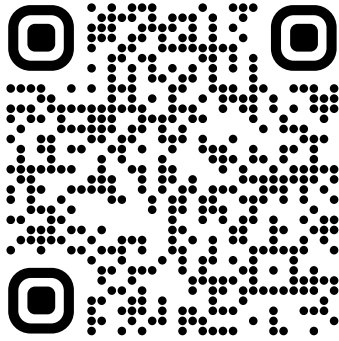
A presente indicação também busca estimular melhor organização administrativa e logística da execução do programa no município, permitindo maior planejamento, transparência e eficiência na contratação e no fornecimento dos alimentos destinados à alimentação escolar.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


Mariana Nunes
Vereadora

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/cc925a57888374d547f735a96515a21bc2c9d8ccc9470bd4b>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

9398c93d5e9dfb189af61117b65
4b35c9a48a2b42c3c2ef02bbbc0
0f4a538c87 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Mariana Nunes
Signatário

Trilha de auditoria

25/05/2026 09:51	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 9398c93d5e9dfb189af61117b654b35c9a48a2b42c3c2ef02bbbc00f4a538c87
25/05/2026 09:51	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.16.150.130 Porta: 50574
25/05/2026 09:51	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.16.150.130 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 50574 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067